



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 3/2013

Concede Diploma de Consagração Pública
ao Sr. Reinaldo Fabri.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Sr. Reinaldo Fabri.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 05 de junho de 2013. .

MESA DIRETORA

José Rubens Tavares - Presidente

Anísio Ferreira da Silva Filho - Vice-Presidente

Hilarina Marília Rezende Rolla - Secretária

Iniciativa:

ANDERSON ROBERTO AZEVEDO

Vereador - PTB